



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA
E ALIMENTAÇÃO



2022

Relatório de Avaliação Anual

PCPP-HUSPF – Plano de
Controlo à Produção Primária,
Higiene e Uso Sustentável de
Produtos Fitofarmacêuticos

dgav
Direção Geral
de Alimentação
e Veterinária

Relatório de Avaliação Anual

PCPP-HUSPF - Plano de Controlo à Produção Primária,
Higiene e Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos

03/03/2023

Responsáveis pelo Documento

Elaborado por

Data

Assinatura

DSMDS/DGAPF Eunice Pereira Afonso		
---	--	--

Aprovado por

Ana Bárbara Oliveira		
----------------------	--	--

Direção de Serviços de Meios de Defesa Sanitária

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Índice

Siglas utilizadas	4
1. Introdução.....	5
2. Recursos Humanos Afetos ao PCPP-HUSPF	5
3. Execução do Plano e Análise	5
Objetivo 1 - Executar novos controlos a explorações agrícolas	6
Indicador 1 - Número de explorações agrícolas alvo de controlo em 2022	6
Objetivo 2 - Verificar a correção dos incumprimentos.....	7
Indicador 2 - Realização de 90% de controlos de verificação às explorações agrícolas com resultados insatisfatórios	7
Objetivo 3 - Número de trabalhadores afetos ao plano <i>versus</i> número de controlos. 11	
Objetivo 4 - Harmonizar e uniformizar procedimentos aplicados aos controlos oficiais	12
Indicador 4 - Participação do coordenador regional em controlos oficiais executados em 2022.....	12
Indicador 5 - Supervisões efetuadas	13
Indicador 6 - Ações de formação às entidades de controlo e reuniões de coordenação	13
Objetivo 5 – Execução de controlos em função do grupo de risco das culturas instaladas	15
4. Resultados dos Controlos Efetuados.....	16
4.1. Resultados dos controlos efetuados - incumprimentos detetados por item da LV 19	
4.2. Resultados dos controlos efetuados - nível de risco dos incumprimentos detetados 21	
5. Principais dificuldades sentidas na execução do Plano	22
6. Propostas de melhoria.....	22
Anexo 1: Lista de verificação associada ao PCPP-HUSPF	23

Siglas utilizadas

- **BTSF** – *Better Training for Safer Food*
- **CV** – Controlos de Verificação
- **DGAPF** - Divisão de Gestão e Autorização de Produtos Fitofarmacêuticos
- **DGAV** - Direção-Geral de Alimentação e Veterinária
- **DG Sante** – Direção Geral de Saúde e Segurança Alimentar da Comissão Europeia
- **DRAP** - Direções Regionais de Agricultura e Pescas
- **DRARA** - Direção Regional de Agricultura das Regiões Autónomas
- **DSMDS** - Direção de Serviços de Meios de Defesa Sanitária
- **GC** - Grau de Cumprimento
- **LV** – Lista de Verificação
- **LVT** – Lisboa e Vale do Tejo
- **NC** – Não Conformidade
- **PCPP-HUSPF** - Plano de Controlo à Produção Primária – Higiene e Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos
- **PF** - Produtos Fitofarmacêuticos

1. Introdução

O presente relatório de avaliação anual resume as ações de controlo realizadas no âmbito do PCPP-HUSPF no ano de 2022, sistematizando a informação apurada referente a controlos regulares e de verificação executados pelos técnicos das Direções Regionais de Agricultura, entre outros indicadores relacionados, conforme estabelecido no plano.

2. Recursos Humanos Afetos ao PCPP-HUSPF

A coordenação do plano a nível nacional é assegurada por dois elementos sem exclusividade de funções: uma técnica superior e uma diretora de serviço (DSMDS).

A coordenação e a execução regionais do PCPP-HUSPF foram, em 2022, asseguradas por técnicos coordenadores e técnicos executores, com a seguinte distribuição, por DRAP/DRARA:

Quadro 1: Recursos humanos afetos ao PCPP-HUSPF, a nível regional, em 2022

DRAP/DRARA	Nº de técnicos afetos à coordenação	Nº de técnicos afetos à execução
Norte	4	12 ²
Centro	1	8 ¹
Lisboa e Vale do Tejo	1	4
Alentejo	1	6 ¹
Algarve	1	3 ¹
Açores	2	10 ²
Madeira	2	2

(1) inclui 1 coordenador; (2) inclui dois coordenadores;

3. Execução do Plano e Análise

Este relatório foi elaborado tendo em consideração os relatórios de controlo/listas de verificação, bases de dados, notificações efetuadas e documentos associados, inseridos pelas DRAP/DRARA na área de trabalho intranet2 da DGAV, nos quais consta informação relativa à caracterização da exploração agrícola, as respostas aos itens da lista de verificação, graus de cumprimento, entre outras informações pertinentes que fundamentam as ações desencadeadas.

No quadro 2 indicam-se os objetivos operacionais nacionais (de eficácia, eficiência e qualidade) estabelecidos no PCPP-HUSPF para 2022, com apresentação dos valores anuais.

Quadro 2: Objetivos operacionais nacionais do PCPP-HUSPF para 2022

Objetivos operacionais		Incidência 2022
Eficácia Objetivo 1 Objetivo 2	Indicador 1 (executar novos controlos a explorações agrícolas)	200
	Indicador 2 (realização de controlos de verificação)	90% das explorações agrícolas com resultados insatisfatórios
Eficiência Objetivo 3	Indicador 3 (n.º de trabalhadores afetos ao plano vs n.º controlos)	$0,1 < N < 0,3$
Qualidade Objetivo 4	Indicador 4 (participação do técnico coordenador nos controlos)	5%
	Indicador 5 (supervisão pela DGAV, presencial ou documental)	1 controlo/região
	Indicador 6 (ações de formação às entidades de controlo)	1 ação/ano

Objetivo 1 - Executar novos controlos a explorações agrícolas

Indicador 1 - Número de explorações agrícolas alvo de controlo em 2022

No quadro 3 estão indicados os valores do objetivo anual do Plano (executar novos controlos a 200 explorações agrícolas), o número de controlos regulares executados em 2022 e taxa de execução, por região e nacional.

Quadro 3: Número de controlos executados a explorações agrícolas, por região, em 2022, no âmbito do PCPP-HUSPF e taxa de execução

DRAP DRARA	Objetivo anual	Controlos regulares executados			Taxa de execução anual
		1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre	
Norte	43	5	17	21	100%
Centro	46	0	9	37	102%
Lisboa e Vale do Tejo	47	0	2	45	100%

Alentejo	25	2	16	7	100%
Algarve	12	0	0	12	100%
Açores	16	0	0	3	19%
Madeira	12	1	0	11*	100%
NACIONAL	200	8	44	136	94%

*estão incluídos controlos executados pela DRARA Madeira no 2º quadrimestre cuja inserção de informação no ficheiro de base de dados foi efetuada no 3º quadrimestre.

Objetivo anual

Cumprimento < 50%

50% < Cumprimento < 100%

Cumprimento = 100%

Análise: Foram executados 188 controlos a nível nacional, o que representa uma taxa de execução de **94%** do objetivo anual. Todas as regiões cumpriram o objetivo anual, à exceção da Direção Regional de Agricultura dos Açores, que executou 19% da amostra (3 em 16 controlos) estabelecida no plano para 2022.

Objetivo 2 - Verificar a correção dos incumprimentos

Indicador 2 - Realização de 90% de controlos de verificação às explorações agrícolas com resultados insatisfatórios

O Plano estabelece como objetivo anual a realização de controlos de verificação a 90% das explorações agrícolas com resultados insatisfatórios (NC) que visam a verificação das correções necessárias aos incumprimentos detetados, de acordo com os requisitos legais exigíveis, e a melhoria do sistema.

No quadro 4 indica-se o número de **controlos de verificação (CV) executados em 2021 e 2022**, respeitantes a controlos realizados em **2021**, com incumprimentos detetados e notificações efetuadas, por região e a nível nacional

Quadro 4: **Controlos de verificação (CV) executados em 2021 e 2022.**, respeitantes a controlos oficiais realizados em **2021**, com incumprimentos detetados e notificações efetuadas, por região e a nível nacional.

Controlos Oficiais realizados em 2021

DRAP DRARA	N.º de controlos com NC* e %	Notificações		N.º de CV em 2021		N.º de CV em 2022	
		Efetuadas	Cumprimento dos prazos	Previstos	Executados	Previstos	Executados
Norte	31 (74%)	100%	98%	15	18	16	13
Centro	39 (78%)	100%	0%	0	0	31	31
Lisboa e Vale do Tejo	34 (71%)	100%	4%	2	2	30	27
Alentejo	13 (52%)	100%	24%	2	1	9	5
Algarve	0 (0%)	100%	100%	NA	NA	NA	NA
Açores	4 (31%)	100%	77%	4	0	NA	NR
Madeira	9 (75%)	100%	100%	9	6	0	NR
Nacional	130 (65%)	100%	57,6%	32	27	86	76

NA – Não Aplicável; NR – Não reportado * Pelo menos uma não conformidade, incluindo as não regularizáveis

Prazo de notificação

Cumprimento < 50%	50% <= Cumprimento < 100%	Cumprimento = 100%
-------------------	---------------------------	--------------------

Execução de Controlos de Verificação

Incumprimento < 90%	Cumprimento ≥ 90%
---------------------	-------------------

Análise: De acordo com os dados agrupados no quadro 4, verifica-se que em 65% dos controlos executados em 2021 foram detetados incumprimentos (pelos menos uma não conformidade), incluindo controlos onde são detetados incumprimentos que não são regularizáveis, e, portanto, não são alvo de controlo de verificação (12 controlos).

Todos os operadores alvo de ações de controlo foram notificados, embora o cumprimento do prazo de notificação estabelecido no Plano para 2022, de 15 dias úteis, tenha sido cumprido apenas em 57,6% das notificações a nível nacional, com a variabilidade a nível regional indicada no quadro.

Relativamente a controlos de verificação respeitantes a controlos oficiais executados em 2021, cujo objetivo estabelecido no Plano é de 90% dos controlos com incumprimentos passíveis de regularização, estavam previstos executar 32 e 86 CV em 2021 e 2022 respetivamente, tendo-se atingido uma taxa de execução média de 71% de realização de CV nos dois anos em apreço, respeitante a controlos regulares executados em 2021.

Quadro 5: **Controlos oficiais regulares** realizados em **2022** a nível nacional – quadro resumo

Nº total de controlos	Controlos sem incumprimentos	Controlos com incumprimentos
188	56 (30%)	132 (70%)

Controlos com incumprimentos (=132)		
não regularizáveis	CV previstos em 2022	CV previstos em 2023
17 (13%)	32	83

Análise: Foram detetados incumprimentos em 132 dos 188 controlos executados em 2022, sendo que em 13% dos controlos com incumprimentos não serão realizados controlos de verificação dado os incumprimentos detetados serem não regularizáveis (e.g. não cumprimento de doses e/ou concentrações autorizadas de PF).

No quadro 6 indica-se o número de **controlos de verificação executados a explorações agrícolas em 2022**, respeitantes a controlos regulares realizados em **2022** com incumprimentos detetados e notificações efetuadas, por região e a nível nacional.

Quadro 6: Controlos de verificação executados a explorações agrícolas em 2022, respeitantes a controlos regulares realizados em 2022 com incumprimentos detetados e notificações efetuadas, por região e a nível nacional

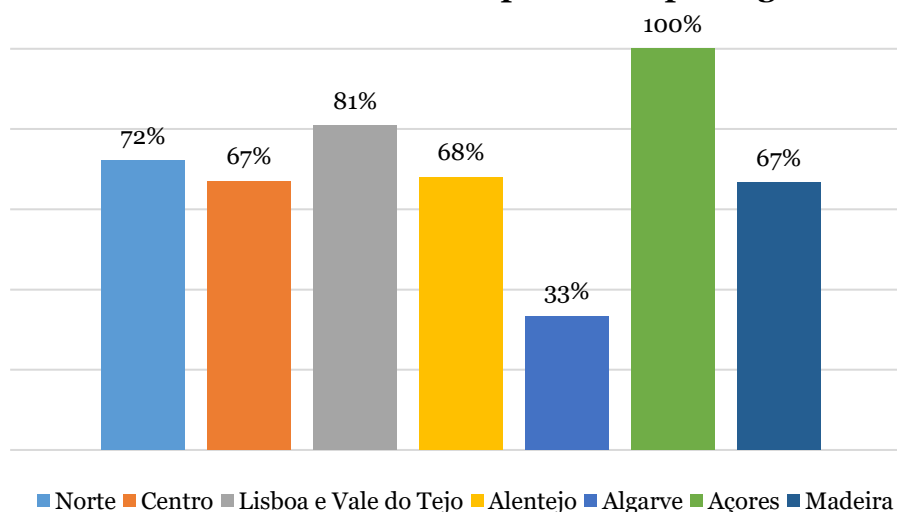
Controlos Oficiais realizados em 2022							
DRAP DRARA	Nº de controlos executados	Nº de controlos com NC* e %	Notificações		N.º de CV		Executados até 28/02/2023
			Efetuadas	Cumprimento dos prazos	Previstos 2022	Previstos 2023	
Norte	43	31 (72%)	43 (100%)	41	14	15	14
Centro	46	31 (67%)	46 (100%)	29	6	13	5
Lisboa e Vale do Tejo	47	38 (81%)	47 (100%)	18	0	38	10
Alentejo	25	17 (68%)	25 (100%)	0	6	9	9
Algarve	12	4 (33%)	12 (100%)	9	0	4	0
Açores	3	3 (100%)	3 (100%)	3	1	1	2
Madeira	12	8 (67%)	12 (100%)	8	5	3	5
Nacional	188	132 (70%)	188	108 (57%)	32	83	45

NA – Não Aplicável; NR – Não reportado * Pelo menos uma não conformidade

Prazo de notificação

Cumprimento < 50%	50% <= Cumprimento < 100%	Cumprimento = 100%
-------------------	---------------------------	--------------------

% de controlos com incumprimentos por região



Análise: A nível nacional foram detetados incumprimentos em 132 dos 188 controlos executados em 2022, o que determina uma taxa de 70% de controlos com incumprimentos.

Em todas as regiões, à exceção do Algarve (33%), foram detetados incumprimentos em mais de 50% dos controlos executados, sendo esta percentagem mais elevada na região dos Açores e Lisboa e Vale do Tejo, com 100% e 81% de controlos com incumprimentos respetivamente, conforme gráfico acima. Nas restantes regiões esta percentagem mantém-se elevada oscilando entre os 67% na Madeira e Centro e 72% na região Norte.

Todos os controlos foram notificados aos operadores controlados, sendo que em 55% das notificações a nível nacional foi cumprido o prazo estabelecido em 2022 para notificação ao operador do resultado do controlo efetuado (15 dias úteis).

Em resultado dos controlos com incumprimentos estão previstos executar 32 e 83 controlos de verificação em 2022 e 2023 respetivamente, tendo todas as regiões cumprido com o objetivo de execução de 90% de CV em 2022.

Objetivo 3 - Número de trabalhadores afetos ao plano *versus* número de controlos

No quadro 7 indica-se o valor do quociente referente ao objetivo de eficiência definido no Plano.

Quadro 7: Objetivo de eficiência – número de trabalhadores afetos ao plano *vs* número de controlos executados.

DRAP/DRARA	Nº de técnicos afetos à execução	Nº de controlos executados em 2022	Objetivo Nº técnicos / Nº controlos
Norte	12 ²	43	0,28
Centro	8 ¹	46	0,17
Lisboa e Vale do Tejo	5	47	0,11
Alentejo	6 ¹	25	0,24
Algarve	3 ¹	12	0,25
Açores	10 ²	3	3,33
Madeira	2	12	0,17

(1) inclui 1 coordenador; (2) inclui dois coordenadores.

Objetivo de eficiência

N < 0,1

Cumprimento

N > 0,3

Análise: Em 2022 todas as regiões mantiveram-se dentro dos limites de eficiência definidos no Plano, à exceção de Lisboa e Vale do Tejo em que o número de trabalhadores afeto à execução do Plano face ao número de controlos executados está ligeiramente abaixo do limite inferior definido para cumprimento do objetivo (0,09) e nos Açores, em que o número de trabalhadores indicado como estando afeto ao Plano *vs* o número de controlos executados ultrapassa de forma significativa o limite superior estipulado no Plano (3,33).

Objetivo 4 - Harmonizar e uniformizar procedimentos aplicados aos controlos oficiais

Indicador 4 - Participação do coordenador regional em controlos oficiais executados em 2022

No quadro 8 indica-se o número de controlos em que um técnico coordenador regional do Plano participou em 2022 e percentagem associada.

Quadro 8: Participação do coordenador regional nos controlos oficiais executados em 2022 e percentagem associada:

DRAP DRARA	Nº de controlos executados	Participação do coordenador	Objetivo
		(nº de controlos)	>=5%
Norte	43	6	18%
Centro	46	1	2%
Lisboa e Vale do Tejo	47	3	6%
Alentejo	25	5	20%
Algarve	12	3	25%
Açores	3		NR*
Madeira	12	0	NR*

*NR – Não reportado

Cumprimento do objetivo

Incumprimento < 5%

Cumprimento >= 5%

Análise: Verifica-se que nas regiões Norte, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve foi atingido o objetivo anual de participação do técnico coordenador em pelo menos 5% dos controlos executados.

Indicador 5 - Supervisões efetuadas

O Plano prevê uma supervisão, presencial ou documental, dos controlos oficiais pelos serviços centrais de, no mínimo, um controlo por região/ano.

Em 2022 foram efetuadas sete supervisões, uma por região, das quais quatro presenciais e três documentais, conforme quadro infra. Das ações de supervisão realizadas foi elaborado respetivo relatório de supervisão e recomendações de atuação, sempre que aplicável, aos serviços das respetivas DRAP.

Quadro 9: Data de controlo e tipo de supervisão efetuada pelos serviços centrais por região.

DRAP/DRARA	Data de controlo	Tipo de Supervisão
Norte	23/11/2022	Documental
Centro	20/10/2022	Presencial
Lisboa e Vale do Tejo	06/10/2022	Presencial
Alentejo	08/11/2022	Presencial
Algarve	09/11/2022	Presencial
Açores	14/12/2022	Documental
Madeira	06/12/2022	Documental

Indicador 6 - Ações de formação às entidades de controlo e reuniões de coordenação

De acordo com o estipulado no Plano, compete à DGAV ministrar formação adequada a coordenadores e técnicos das DRAP/DRARA em temas pertinentes no âmbito do PCPP-HUSPF, permitindo a manutenção, desenvolvimento e atualização dos seus conhecimentos e competências. Nessa conformidade, está prevista a realização de, no mínimo, uma ação de formação às entidades de controlo, a cada 2 anos, sendo que em 2021 foram ministradas duas ações de formação a coordenadores e técnicos das sete regiões. Em 2022 os técnicos da DGAV ministraram dez ações de formação, conforme indicado no quadro 10.

Quadro 10: Ações de formação ministradas por técnicos da DGAV no âmbito do PCPP-HUSPF – Plano de Controlo à Produção Primária, Higiene e Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos

Data	Tema	DRAP/DRARA	Duração	N.º de participantes
18/01/2022	Higiene e Uso sustentável	LVT (Presencial)	5h	6
14/02/2022 18/02/2022	Higiene e Uso sustentável	Algarve (Online)	6h	5
20/06/2022	Análise da LV – PCPP-HUSFPF (estudo de casos práticos)	Centro (Online)	6.5h	7
15/07/2022	Proteção Integrada	Norte (TM), LVT, Alentejo, Algarve, Açores (Online)	3h	37
22/09/2022	Proteção Integrada	Norte (EDM), Centro, LVT, Madeira (Online)	3h	30
14/10/2022	Procedimentos de colheita de amostras	Norte (EDM e TM) e Açores (Online)	2h	25
17/10/2022	Procedimentos de colheita de amostras	LVT, Algarve e Açores (Online)	2h	21
18/10/2022	Procedimentos de colheita de amostras	Centro, LVT, Açores e Madeira	2h	24
28/10/2022	Análise de registos de aplicação de produtos fitofarmacêuticos	Norte EDM e TM	4h	31

A DGAV, autoridade fitossanitária nacional, competente em matéria de controlos oficiais relacionados com a higiene na produção primária e o uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos, em articulação com a *BTSF Academy (Better Training for Safer Food)* / DG Sante da Comissão Europeia, tem vindo a divulgar cursos BTSF relevantes proporcionando o acesso de técnicos e coordenadores do PCPP-HUSPF aos mesmos, visando a capacitação dos recursos humanos a nível nacional que estejam envolvidos em matérias pertinentes relacionadas com controlos oficiais. No quadro 11 indicam-se os cursos de formação BTSF frequentados em 2022 por técnicos e coordenadores, a nível central e regional, afetos ao PCPP-HUSPF.

Quadro 11: Ações de formação BTSF frequentadas por técnicos e coordenadores no âmbito do PCPP-HUSPF – Plano de Controlo à Produção Primária, Higiene e Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos, em 2022

Tema	Nível/Região	Duração	Nº de participantes
<i>Food hygiene at primary production – plant products</i>	Central / DGAV	29,5 h	1
	Regional / Centro		1
	Regional / LVT		3
	Regional / Madeira		1
<i>Sustainable use of pesticides with a focus on integrated pest management</i>	Central DGAV	21 h	1
	Regional / Norte		5

	Regional / Centro		5
	Regional/LVT		1
<i>Official Controls Regulation</i>	Central / DGAV	21 h	1
Total de participantes a nível nacional			29

No dia **10/03/2022** foi efetuada uma reunião nacional de coordenação do Plano com a presença dos coordenadores das sete regiões.

Objetivo 5 – Execução de controlos em função do grupo de risco das culturas instaladas

De acordo com o Plano, na seleção da amostra anual das explorações agrícolas para execução de controlos oficiais atende-se ao risco associado ao tipo de cultura principal instalada, entre outros critérios de seleção. No quadro 12 estão indicados, por ordem decrescente de prioridade, os quatro grupos de risco com identificação de algumas culturas.

Quadro 12: Grupos de risco de acordo com culturas produzidas

Grupo	Culturas
1	Hortofrutícolas que, regra geral, são consumidos crus, inteiros e não têm casca, designadamente: alface, espinafre, agrião, morango, amora, framboesa, groselha e mirtilo.
2	Hortofrutícolas que, regra geral, são consumidos crus, inteiros e têm casca, designadamente: tomate fresco, pimento, uva-de-mesa, ameixa, damasco, pêssago, figo, maçã, pera.
3	Hortofrutícolas que, regra geral, são consumidos crus e sem casca, designadamente: cebola, cenoura, melão, melancia, alho, kiwi, banana, ananás, laranja, limão, tangerina, toranja, amêndoa, avelã, castanha, noz; figo-da-índia, abacate.
4	Cereais, oleaginosas, cogumelos e hortofrutícolas que serão sujeitos a uma transformação nos termos do art. 2.º do Reg. 852/2004, designadamente: cereais para grão (milho, arroz, trigo, centeio, triticale, aveia, cevada), girassol, tomate para indústria, azeitona de mesa e para azeite, uva (vinho), batata, cogumelos feijão-verde, ervilha, fava, couves (-flor, -brócolo, -

repolho, -tronchuda, -lombardo), grelos (nabo e couve), alho-porro, curgete, feijão, grão-de-bico, nabo e abóbora.

No quadro 13 indica-se o número de controlos oficiais, previstos no plano anual para 2022 e controlos realizados em 2022, em função do grupo de risco a que pertence a cultura:

Quadro 13: Distribuição do número de controlos oficiais previstos executar e realizados em 2022 em função do grupo de risco a que pertence a cultura.

Regiões	Grupos de risco de culturas							
	1		2		3		4	
	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.
Norte	15	16	7	11	5	18	12	25
Centro	16	16	12	9	2	14	10	30
LVT	14	13	12	14	5	10	9	31
Alentejo	4	5	2	4	2	5	15	20
Algarve	4	5	3	3	3	9	1	5
Açores	7	3	2	1	2	1	2	2
Madeira	5	7	1	2	1	6	2	10
Total	65	65	39	44	20	63	51	123

n=188 controlos; tiveram efeito cumulativo as culturas que foram produzidas na mesma exploração e que pertencem a grupos de risco diferentes (Prev. – previsto; Exec – executado)

Análise: Nas 188 explorações agrícolas selecionadas para controlo pelas DRA em 2022 foram controladas um total de 295 culturas/grupo/controlo, as quais têm efeito cumulativo quando nos controlos efetuados existam na mesma exploração culturas pertencentes a diferentes grupos de risco. A nível nacional e regional o objetivo do número de controlos vs grupos de risco previsto controlar foi atingido, exceto nas regiões dos Açores, Lisboa e Vale do Tejo e Centro, conforme assinalado a laranja no quadro 13.

4. Resultados dos Controlos Efetuados

No quadro 14 estão indicados os resultados nacionais dos 188 controlos efetuados a explorações agrícolas em 2022 distribuídos pelos itens principais dos indicadores da lista

de verificação¹, assinalados como conformes, não conformes, não aplicável e não verificado, e percentagem de não conformidades a nível nacional.

Quadro 14: Resultados nacionais dos 188 controlos executados em 2022 por indicador da lista de verificação (C - conforme; NC - não conforme; NA - não aplicável; NV - não verificado) e percentagem de não conformidades:

Indicadores	Habilitação adequada	Utilização adequada de PF		Armazenamento de PF			Inspeção de EAPF	Fontes de contaminação
	1.2	3.1	3.2	4.2	4.3	4.4	5.2	6.
C	167	121	84	119	94	106	96	123
NA	14	29	28	26	25	29	68	59
NV	-	2	2	1	1	1	1	-
NC	7	36	74	42	68	52	23	6
% de NC	4%	19%	39%	22%	36%	28%	12%	3%
Indicadores	Boas práticas de higiene pessoal	Água usada na irrigação, tratamentos e lavagem		Fertilizantes orgânicos			Boas práticas de higiene e formação	Rastreabilidade
	7.	8.		9.			10.	11.
C	126	115		30			100	167
NA	52	47		154			60	8
NV	1	-		-			-	1
NC	9	26		4			28	12
% de NC	5%	14%		2%			15%	6%

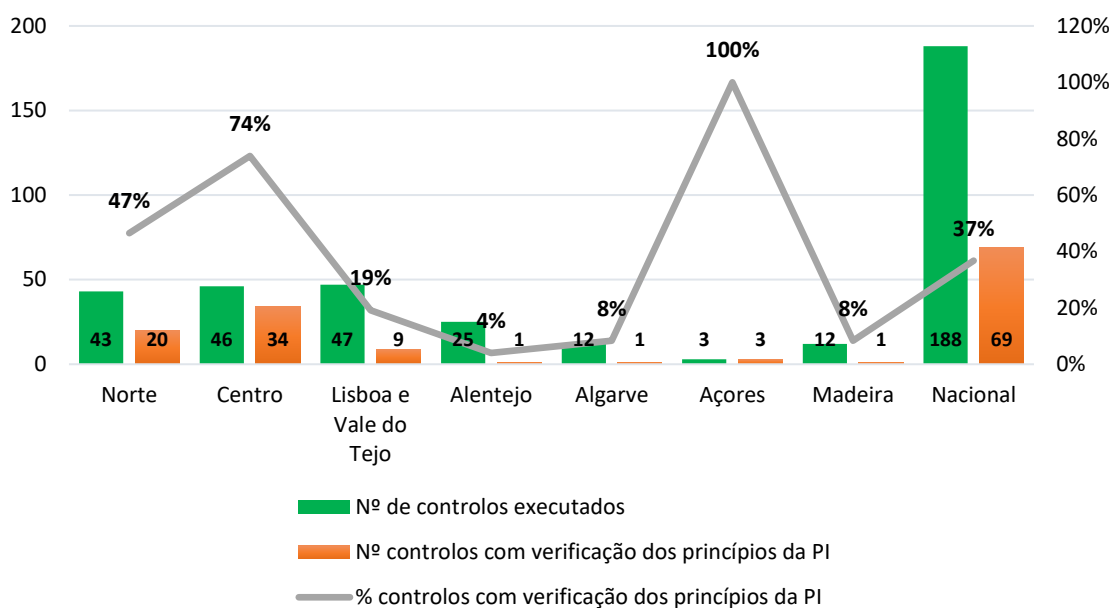
Análise: Verifica-se que a nível nacional, no total dos 188 controlos efetuados a explorações agrícolas em 2022, os indicadores de utilização sustentável de PF e Higiene em que foram detetados um maior número de não conformidades ($\geq 20\%$ de NC na utilização sustentável de PF e $\geq 10\%$ de NC na Higiene; $GC \geq 2$) são:

- 3.2 Utilização adequada de Produtos Fitofarmacêuticos (item 3.2)
- 4. Armazenamento de Produtos Fitofarmacêuticos (itens 4.2, 4.3 e 4.4)
- 8. Água usada na irrigação, tratamentos e lavagem
- 10. Boas práticas de higiene e formação

Indicador 2 – Proteção Integrada

¹ Lista de Verificação em anexo (Anexo 1)

Cumprimento dos princípios da Proteção Integrada (PI)



Na análise do gráfico verifica-se que os princípios da **proteção integrada** foram verificados em **37%** dos controlos executados em 2022 a nível nacional, com a região dos Açores e Centro com os valores máximos de execução, 100% e 74% respetivamente, de verificação dos princípios da PI nos controlos executados.

No quadro 15 indica-se a distribuição do número de não conformidades detetadas nos 188 controlos executados em 2022 por **indicador** da LV e região.

Quadro 15: Distribuição de incumprimentos por região e indicador da lista de verificação, detetados nos 188 controlos executados em 2022:

DRAP/ DRARA	Habilitação adequada	Utilização adequada de PF		Armazenamento de PF			Inspeção de EAPF	Fontes de contaminação
	1.2	3.1	3.2	4.2	4.3	4.4	5.2	6.
Nº total de NC	7	36	74	42	68	52	23	6
Norte	-	2	7	9	19	10	6	2
Centro	2	8	21	8	10	6	3	-
LVT	3	11	25	14	24	28	10	4
Alentejo	2	4	12	8	8	7	2	-
Algarve	-	2	2	1	2	1	1	-
Açores	-	2	2	-	1	-	-	-
Madeira	-	7	5	2	4	-	1	-

DRAP/D RARA	Boas práticas de higiene pessoal	Água usada na irrigação, tratamentos e lavagem	Fertilizantes orgânicos	Boas práticas de higiene e formação	Rastreabilidade
	7.	8.	9.	10.	11.
Nº total de NC	9	26	4	28	12
Norte	6	10	1	13	1
Centro	-	7	1	5	2
LVT	3	4	2	5	7
Alentejo	-	2	-	2	-
Algarve	-	1	-	1	1
Açores	-	-	-	1	1
Madeira	-	2	-	1	-

4.1. Resultados dos controlos efetuados - incumprimentos detetados por item da LV

No Quadro 16 indica-se, de forma mais detalhada, o número de incumprimentos detetados nas 188 explorações agrícolas controladas em 2022, por **item** da lista de verificação onde se detetaram não conformidades:

Quadro 16: N.º de incumprimentos detetados nos 188 controlos executados em 2022, por item da lista de verificação:

		Frequência			Frequência
1. Habilitação adequada para a utilização de PF			4.4.1		11
1.2	7		4.4.2		49
3. Utilização adequada de PF			4.4.3		16
3.1	8		4.4.4		4
3.1.1	1		4.4.5		14
3.1.2	13	5. Inspeção de equipamento de aplicação de PF			
3.1.3	3				
3.1.4	4	5.2.1		22	
3.1.5	3	6. Fontes de contaminação no local de produção			
3.1.6	8	6.1		6	
3.1.7	12	7. Condições relativas à implementação de boas práticas de higiene pessoal			
3.1.8	12	7.1		4	
3.1.9	4	7.2		6	
3.1.10	13	7.3		2	
3.2.1	6	8. Água usada na irrigação, tratamentos, lavagem			
3.2.2	17	8.1		9	

3.2.3	44	8.2	-
3.2.4	15	8.3	13
3.2.5	15	8.4	14
3.2.6	11	8.5	2
3.2.7	1	9. Fertilizantes orgânicos	
3.2.8	20	9.1	-
4. Redução do risco na utilização de PF		9.2	-
4.1	3	9.3	1
4.2.1	-	9.4	4
4.2.2. (a-d)	10	10. Boas práticas de higiene e formação	
4.2.3	2	10.1	3
4.2.4	39	10.2	28
4.3.1	33	10.3	6
4.3.2	10	11. Rastreabilidade	
4.3.3	2	11.1	6
4.3.4	18	11.2	7
4.3.5	-	11.3	7
4.3.6	39	11.4	8
4.3.7	27	11.5	7

No quadro 17 está indicado o número total, e a distribuição por região, de **itens** não conformes assinalados nos 188 controlos executados em 2022 e média de NC assinaladas por controlo a nível regional e nacional.

Quadro 17: Total de NC assinaladas nos itens dos principais indicadores da LV de controlos executados em 2022 e média de NC assinaladas por controlo, região e nacional:

DRAP DRARA	Total de NC assinaladas nos itens dos principais indicadores da LV	Nº de controlos executados em 2022	Média de NC assinaladas/controlo
Norte	152	43	4
Centro	121	46	3
Lisboa e Vale do Tejo	232	47	5
Alentejo	65	25	3
Algarve	19	12	2
Açores	21	3	7
Madeira	39	12	3
Nacional	649	188	3

4.2. Resultados dos controlos efetuados - nível de risco dos incumprimentos detetados

No que se refere ao grau de cumprimento dos requisitos legais em matéria de higiene e uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos em explorações agrícolas e inspeção de equipamentos de aplicação de PF, associado ao nível de risco do incumprimento, considera-se a classificação constante no quadro 18.

Quadro 18: Classificação dos incumprimentos de acordo com o nível de risco associado:

GC	Tipo	Definição
1	Ausência	Ausência de qualquer incumprimento
2	Menor	Qualquer incumprimento não mencionado nos graus 3 e 4
3	Maior	Qualquer incumprimento com probabilidade média de pôr em causa a saúde humana, animal ou o ambiente
4	Crítico	Qualquer incumprimento com probabilidade alta de pôr em causa a saúde humana, animal ou o ambiente

No quadro 19 estão indicadas as médias, por região, dos GC assinalados nos incumprimentos detetados para os 11 indicadores da lista de verificação e a média nacional resultante dos incumprimentos detetados nos 188 controlos executados em 2022.

Quadro 19: Média dos graus de cumprimento por indicador da lista de verificação e região e média nacional:

DRAP/ DRARA	Habilitação adequada	Utilização adequada de PF	Armazenamento de PF	Inspeção de EAPF	Fontes de contaminação
	1.2	3	4	5	6.
Norte	1,00	1,39	1,61	1,21	1,06
Centro	1,05	1,94	1,42	1,12	1,00
LVT	1,06	1,84	1,78	1,28	1,10
Alentejo	1,09	1,95	1,57	1,12	1,00
Algarve	1,00	1,36	1,18	1,10	1,00
Açores	1,00	2,00	1,33	NA	1,00
Madeira	1,00	1,83	1,33	NA	1,00
Nacional	1,04	1,76	1,55	1,19	1,05
DRAP/D RARA	Boas práticas de higiene pessoal	Água usada na irrigação, tratamentos e lavagem	Fertilizantes orgânicos	Boas práticas de higiene e formação	Rastreabilidade
	7.	8.	9.	10.	11.
Norte	1,20	1,32	1,25	1,46	1,03
Centro	1,00	1,30	1,25	1,17	1,04
LVT	1,10	1,11	1,18	1,16	1,15
Alentejo	1,00	1,10	1,00	1,25	1,00

Algarve	1,00	1,08	1,00	1,08	1,08
Açores	1,00	1,00	NA	1,33	1,33
Madeira	1,00	1,17	1,00	1,08	1,00
Nacional	1,07	1,19	1,13	1,23	1,07

NA – Não aplicável

Análise: As médias de GC dos incumprimentos detetados, associadas ao nível de risco mais elevado, registaram-se no indicador **2 - Utilização adequada de PF** a nível nacional e praticamente em todas as regiões, à exceção do Norte e Algarve e no indicador **4 – Armazenamento de PF**, a nível nacional e em particular nas regiões Norte, Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo, o que confirma um menor cumprimento dos requisitos legais nestes dois indicadores, com um nível de gravidade mais elevado.

5. Principais dificuldades sentidas na execução do Plano

As DRAP deram nota das seguintes dificuldades na operacionalização do plano:

Escassez de recursos humanos;

Seleção da amostra de acordo com os critérios de risco estabelecidos no Plano;

Solicitação de mais formação teórica e prática – em especial no âmbito do uso sustentável de PF e Proteção Integrada;

Necessidade de clarificação e revisão de alguns critérios de classificação dos itens da LV constantes no Manual de Procedimentos;

SIFITO com vários problemas de acesso, consulta e informação – devia ser mais ágil e fácil de consultar. Por vezes informação divergente com a existente nos rótulos dos PF;

6. Propostas de melhoria

Não foram submetidas propostas de melhoria até ao momento de conclusão do presente relatório.

Anexo 1: Lista de verificação associada ao PCPP-HUSPF

1. Habilitação adequada para a utilização de produtos fitofarmacêuticos	
1.2.	O agricultor/aplicador encontra-se devidamente habilitado?
2. Proteção Integrada	
3. Utilização adequada de produtos fitofarmacêuticos	
3.1.	Existência de registo da utilização de produtos fitofarmacêuticos
3.1.1	Nome comercial do produto fitofarmacêutico;
3.1.2	Número de autorização de venda;
3.1.3	Nome do estabelecimento de venda onde o produto foi adquirido ou constante de documento comprovativo de aquisição do produto;
3.1.4	Número de autorização de exercício de actividade do estabelecimento de venda ou constante de documento comprovativo de aquisição do produto;
3.1.5	Data(s) de aplicação do produto;
3.1.6	Dose (kg ou L de produto/hectare) ou concentração (Kg ou L produto/hectolitro) aplicada;
3.1.7	Volume de calda aplicado;
3.1.8	Área tratada com o produto;
3.1.9	Cultura tratada com o produto;
3.1.10	Inimigo ou efeito a atingir para o qual o produto foi utilizado.
3.2	Uso de produtos fitofarmacêuticos autorizados no território nacional
3.2.1	Produto fitofarmacêutico em uso com autorização de venda (nº APV, AV ou AIP/ACP), ou autorização de emergência (AEE)
3.2.2	Produto fitofarmacêutico em uso dentro do prazo de utilização
3.2.3	Doses (kg ou l de produto/hectare), ou concentrações (kg ou l produto/hectolitro) aplicadas de acordo com as instruções da autorização de venda
3.2.4	Produtos(s) fitofarmacêuticos autorizados para as culturas tratadas
3.2.5	Produtos(s) fitofarmacêuticos autorizados para os inimigos, ou para os efeitos que se pretendem atingir
3.2.6	Outras condições de utilização autorizadas
3.2.7	Intervalos de segurança indicados no rótulo
3.2.8	Gestão de resíduos de embalagens de produtos fitofarmacêuticos
4. Redução do Risco na utilização de produtos fitofarmacêuticos	
4.1	Existe armazém de produtos fitofarmacêuticos na exploração?
4.2	Instalações de armazenamento de produtos fitofarmacêuticos em condições de segurança (parte B, Anexo I):
4.2.1	O armazém localiza-se fora da zona de protecção de albufeiras, lagoas e lagos de águas
4.2.2	Implantação do armazém adequada:
a)	local de armazenamento encontra-se isolado;
b)	local de armazenamento situa-se ao nível do solo;
c)	local de armazenamento está afastado pelo menos 10 metros de cursos de água, valas e
d)	local de armazenamento está afastado pelo menos, 15 metros de captações de água, furos ou poços
4.2.3	O local permite acesso ao fornecimento de água;

4.2.4	Os materiais de construção e de armazenamento são resistentes e não combustíveis.
4.3	Armazenamento de produtos fitofarmacêuticos adequado:
4.3.1	espaço exclusivo, fechado, coberto, seco, ventilado e sem exposição direta ao sol;
4.3.2	piso impermeável;
4.3.3	acesso reservado a utilizadores profissionais;
4.3.4	Equipamento de Proteção Individual completo e acessível;
4.3.5	produtos fitofarmacêuticos armazenados a pelo menos 2m de quaisquer alimentos para pessoas ou animais;
4.3.6	informação com conselhos de segurança e procedimentos de emergência e extintor;
4.3.7	meios adequados de contenção de derrames.
4.4	Manuseamento do produto fitofarmacêutico, preparação de caldas e ou limpeza de equipamentos em segurança (anexo III)
4.4.1	Área afastada pelo menos 10 metros dos cursos de água, poços, valas ou nascentes
4.4.2	Sistema de recolha e/ou tratamento de efluentes
4.4.3	Dispositivo anti-retorno no ponto de tomada de água
4.4.4	Gestão de excedentes de calda
4.4.5	Requisitos de segurança na limpeza dos equipamentos de aplicação de PF
5. Inspeção de equipamento de aplicação de PF	
5.1	Existem equipamentos de aplicação de produtos fitofarmacêuticos em uso que não sejam pulverizadores de dorso de aplicação manual?
5.2.1	Existência do selo de inspeção ou certificado de inspeção ou de reinspeção do equipamento de aplicação de produtos fitofarmacêuticos
6. Fontes de contaminação no local de produção	
6.1	O agricultor toma medidas adequadas que assegurem, tanto quanto possível, que os produtos da produção primária sejam protegidos de contaminação?
7. Condições relativas à implementação de BP de higiene pessoal	
7.1	Estão disponíveis meios de lavagem de mãos próximos dos locais de manipulação e armazenagem de alimentos?
7.2	Existem instalações sanitárias próximas dos locais de trabalho?
7.3	As instalações sanitárias estão em boas condições de conservação, funcionamento e higiene?
8. Água usada na irrigação, tratamentos e lavagem	
8.1	As fontes de água, armazenamento e distribuição estão protegidas de uma potencial contaminação?
8.2	A utilização das águas residuais na rega das culturas agrícolas tem licença de utilização?
8.3	Sempre que necessário, o operador testa a água para detetar contaminantes microbiológicos ou químicos na água de irrigação ou usada para tratamentos fitossanitários, fertilizantes e outros químicos agrícolas?
8.4	Sempre que necessário, o operador testa a água para detetar contaminantes microbiológicos na água de lavagem de produtos pós-colheita ou para lavagem das
8.5	São tomadas medidas corretivas adequadas quando se detetam problemas na água?
9. Fertilizantes orgânicos	
9.1	São tomadas medidas para limitar a potencial contaminação dos produtos a partir das lamas de depuração?

9.2 São tomadas medidas para limitar a potencial contaminação dos produtos a partir dos fertilizantes orgânicos?

9.3 São mantidos registos relativos ao transporte de efluentes pecuários?

9.4 São mantidos registos relativos à aplicação de efluentes pecuários, produtos derivados ou fertilizantes que contenham produtos derivados?

10. Boas práticas de higiene e formação

10.1 O operador responsável pela exploração e os manipuladores conhecem e adotam boas práticas de higiene pessoal?

10.2 Realiza-se algum tipo de formação do pessoal, em matéria de higiene e saúde dos

10.3 São adotadas medidas adequadas para assegurar a higiene da colheita e operações

11. Rastreabilidade

11. O operador tem implementado um sistema de rastreabilidade que lhe permite identificar:

11.1 Os produtos que foram adquiridos (ex. sementes, plantas)?

11.2 Que produtos forneceu?

11.3 A quem foram fornecidos os produtos?

11.4 Que quantidade de produtos foi fornecida?

11.5 Em que data foram fornecidos os produtos?



Campo Grande nº50
1700-093 Lisboa

Tel.: +351 213 239 500
www.dgav.pt